



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

+ Moção de Pesar +

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja consignada a nossa "Moção de Pesar" de falecimento do nosso saudoso Hastecoubeth Torres Rodrigues, (Teté) ocorrido no dia 06 de Novembro de 2022, e que seja encaminhada a presente Moção de Pesar aos familiares e amigos.

Justificativa

A presente Moção de Pesar simboliza um ato de fé e piedade cristã a família enlutada, sentindo muita tristeza e dor da separação de quem em vida chamava-se Hastecoubeth Torres Rodrigues, senhores vereadores, senhoras vereadoras como amiga dos seus familiares não poderia deixar de participar desse momento de tristeza e dor da família enlutada, Hastecoubeth Torres Rodrigues, (Teté) Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé, alicerce de sua família.

Aos seus familiares, principalmente sua mãe Antonia Torres Rodrigues, seu irmão Harnon Hubirathan Torres de Souza e seus cinco filhos, meus sinceros condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Hastecoubeth Torres Rodrigues, descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do meu apreço e da minha admiração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 08 de Novembro de 2022.

Francisco Martins Pereira  
Vereador Corró

Atenciosamente

Emiley Oliveira  
Vereadora

Jose Sival Dos Santos  
Vereador

Francinaldo Rodrigues Pinheiro  
Vereador

Manoel Belmiro de Sousa Neto  
Vereador

Hamilton Assis Leite  
Vereador

Maria Lucia Costa Nogueira  
-Vereadora-

Francisco de Assis Ferreira Pinto  
Vereador

Edinalva Pedro Lima  
Vereadora

**APROVADO**  
EM 09/11/22  
CMT VALE